

1. Documento: 39552-2023-39

1.1. Dados do Protocolo

Número: 39552/2023

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Requerimento

Assunto: Curso - congresso - treinamento - aperfeiçoamento

Unidade Protocoladora: SEGPRES - SECRETARIA DE GESTAO PREDIAL

Data de Entrada: 02/10/2023

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: EDERDIAS

Data de Inclusão: 10/01/2024 15:03

Descrição: SOLICITAÇÃO DE CAPACITAÇÃO - EVENTO EXTERNO - CURSO: Planejamento de obras e serviços de Engenharia para Manutenção Predial

1.2. Dados do Documento

Número: 39552-2023-39

Nome: e-PAD 39.552-2023 - DG - Inexigibilidade - Curso Externo - Planejamento de Obras e Serviços de Engenharia - Connect.docx - Documentos Google.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: SILVIABL

Data de Inclusão: 23/10/2023 18:00

Descrição: Decisão_DG

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SILVIA TIBO BARBOSA LIMA	Login e Senha	23/10/2023 18:00

Documento Gerado em 18/03/2024 14:42:27

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 39.552/2023
Ref.: Proposição n. SEJ/FORMAD/152/2023
Assunto: Inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021). Contratação direta da empresa *Connect on Marketing de Eventos Ltda.* para capacitação de servidores deste Regional no Curso “Planejamento de Obras e Serviços de Engenharia para Administração Direta e Estatais: ETP, Orçamento, Projeto Básico e Termo de Referência para Manutenção Predial”. **Decisão. Autorização.**

Visto.

De acordo.

Tendo em vista a competência delegada pela Portaria SEJ n. 01/2022 (art. 2º, II), a Proposição da Secretaria da Escola Judicial (doc. n. 39552-2023-23), a anuência do Exmo. Sr. Juiz Coordenador Acadêmico da Escola Judicial (doc. n. 39552-2023-24), a manifestação favorável da Diretoria de Administração (doc. n. 39552-2023-31), a informação relativa à adequação orçamentária (doc. n. 39552-2023-33) e o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, que adoto e passa a integrar esta decisão, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa *Connect on Marketing de Eventos Ltda.*, sob inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, “f”, da Lei n. 14.133/2021, visando à participação de 2 (dois) servidores deste Tribunal no curso “**Planejamento de Obras e Serviços de Engenharia para Administração Direta e Estatais: ETP, Orçamento, Projeto Básico e Termo de Referência para Manutenção Predial**”, no formato presencial, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, pelo valor total de **R\$6.380,00 (seis mil, trezentos e oitenta reais)**, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência (doc. n. 39552-2023-28), dispensada a ratificação pela autoridade superior, haja vista a ausência de tal previsão na Lei n. 14.133/2021.

À Diretoria de Orçamento e Finanças para empenhar a despesa e demais providências cabíveis.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS
Diretor-Geral